

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi**Secretário Geral:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje**1º Secretário:** Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores**CONSELHO FISCAL****Titular:**
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici**Suplente:**Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros - Capela**COORDENADORIAS REGIONAIS****Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco:** Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª CHAMADA**AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª CHAMADA**

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 010, de 01 de janeiro de 2021, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico n.º 021/2021 - 2ª Chamada referente à:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA CÔNEGO NICODEMOS (RUAS 01, 02, 03, 04) E DA RUA BARÃO DE ÁGUA BRANCA (RUA 05) DESTE MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL.

Tipo: Menor preço por LOTE;

Modo de disputa: Aberto.

DATA e HORA da sessão de disputa: 15 de outubro de 2021, às 10:00h (horário de Brasília/DF).

LOCAL: Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site www.bnc.org.br.Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico www.bnc.org.br.Demais informações pelo e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br

Município de Água Branca/AL, 04 de outubro de 2021.

RUI LIMA BARBOZA

Pregoeiro

Publicado por:

Bruno Manoel Lima

Código Identificador: EABDAE38

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2021**EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2021**

Dispensa de Licitação: 202109270005

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL;**Contratada:** SHOPPING BOM SONHO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.341.813/0001-57;**OBJETO:** Contratação de Empresa para a aquisição de Kit's alimentação para merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Anadia/AL.**Valor Global:** R\$ 15.980,00 (Quinze mil, novecentos e oitenta reais);**Celebração:** 30/09/2021;**Vigência:** 90 dias;**Signatários:** José Celino Ribeiro de Lima e Nayara Carla Fernandes Falcão Cabral.**Publicado por:**

Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha

Código Identificador: 3AFB26D5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - REABERTURA DE PRAZO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 24443/2021 que visa Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Luminárias de LED e Insumos para executar a substituição de pontos de iluminação existentes no Município de Arapiraca. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até às 14h do dia 05 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Tayne Barbosa dos Santos
Código Identificador:908F7539

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 043/2021

(De 30 de setembro de 2021)

EMENTA: ALTERA A REDAÇÕES CAPUT DO ARTIGO 1º E SUA DESCRIÇÃO, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

DECRETA

Art.1º FICA alterada a redação do **caput** do artigo 1º e sua descrição, do Decreto Municipal nº 037/2021, de 03 de setembro de 2021, que passará a vigor com a seguinte redação:

Art.1º FICA declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Rua Floriano Queiroz Coutinho, 191 – Barra Grande, Município de Maragogi, Estado de Alagoas, com área total desapropriada (m2) de 780 m², perímetro: 120,42 m, que possui os seguintes limites e confrontações:

Inicia-se no marco denominado V-08, coordenada georreferenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM-SIRGAS2.000 MC 33°W Coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema UTM: 258.713,57m e N= 9.005.956,60m, ponto localizado num vértice dividindo com um terreno de Amara e o Anexo da Escola Esperidião Francisco Nogueira, daí, segue confrontando com o Anexo da Escola Esperidião Francisco Nogueira azimute de 145°59'06" e distância de 10,76m até o vértice V-10(E= 258.719,59m e N= 9.005.947,14m); daí, segue com o mesmo confrontante com azimute de 54°26'13" e distância de 13,15m até o vértice V-04(E= 258.730,29m e N= 9.005.954,79m); daí, segue confrontando com a Rua Floriano Queiroz Coutinho com azimute de 146°46'09" e distância de 20,77m até o vértice V-01(E= 258.741,67m e N= 9.005.937,42m); daí, segue confrontando com o imóvel do Sr. Anulfo Ramos Bezerra com azimute de 241°14'07" e distância de 31,11m até o vértice V-05(E= 258.714,40m e N= 9.005.922,45m); daí, segue confrontando com a Rua Maria Natividade Nogueira Braga com azimute de 324°15'40" e distância de 26,14m até o vértice V-06(E= 258.699,13m e N= 9.005.943,67m); daí, segue confrontando com o Terreno de Amara com azimute de 49°22'10" e distância de 19,03m até o vértice V-08, início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono aqui descrito com uma área de 780 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representado no Sistema UTM, referenciado ao Meridiano Central 33° Wgr. Tendo como Datum Sirgas2000. Todos os azimutes, distâncias, áreas foram calculados no plano de projeção UTM.

Art.2º RESTAM mantidas as demais disposições contidas nos Decretos Municipais nº 037/2021, de 03 de setembro de 2021.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi - AL

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:9C5F9461

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0603.001/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0603.001/2020
Partes: PMMD e a empresa **JOSÉ DE ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o n. 042.335.464-76.

Fundamento Legal: Embasado no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada até 31 de dezembro de 2021, contados do encerramento da vigência contratual.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 05 de março de 2021.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE

Amanda Alves da Silva Lyra

Secretaria Municipal de Educação – INTERVENIENTE

JOSÉ DE ARAÚJO - CONTRATADA

*republicado por incorreção

Publicado por:

Matheus Henrique de Farias Peixoto

Código Identificador:EE6EABA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0603.002/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0603.002/2020
Partes: PMMD e a empresa **JUAREZ RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o n. 345.211.354-04.

Fundamento Legal: Embasado no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada até 31 de dezembro de 2021, contados do encerramento da vigência contratual.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 05 de março de 2021.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE

Amanda Alves da Silva Lyra

Secretaria Municipal de Educação – INTERVENIENTE

JUAREZ RODRIGUES - CONTRATADA

*republicado por incorreção

Publicado por:

Matheus Henrique de Farias Peixoto

Código Identificador:C11509FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0603.004/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0603.004/2020
Partes: PMMD e a empresa **SILVIO SANTOS SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 635.683.654-72.

Fundamento Legal: Embasado no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada até 31 de dezembro de 2021, contados do encerramento da vigência contratual.